



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DESPACHO  
**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Eni

03 FEV. 2015

PROTUBILO GENAL

-18-Dez-2014-15:57-141965-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

REQUERIMENTO N.º: **0016**

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE SINALIZAÇÃO NA RUA ANITA GARIBALDI, CENTRO.

CONSIDERANDO a sinalizações na Rua Anita Garialdi, Centro, às demarcações e placas seguem com as seguintes ocorrências:

1. **Placa de Proibido Estacionar**, entre o final da via e o calçadão Boulevard Doutor Braguinha, está em lado oposto da via, refiro-me, o lado de proibido estacionar.
2. A **Demarcação de Solo de Proibido Fechamento de Vias**, refiro-me, a sinalização amarela que foi encoberta pela cor preta, o amarelo se encontra aparecendo pela ação do desgaste do tempo. (A citada demarcação é exclusiva, proibindo o fechamento de vias, sendo que, no local, não se trata de cruzamento de vias, mas sim de ligação com o calçadão, desta forma, confundindo o entendimento dos motoristas, podendo confundir entendimento de agentes de trânsito).
3. A **placa indicativa de localização**, sua descrição encontra-se no entendimento não apropriado no que se refere, ou seja, se refere a Rua Dr. Braguinha, sendo que o local é conhecido como Calçadão Boulevard Dr. Braguinha, local exclusivo para o trânsito de pedestres, não de veículos automotivo que tem prioridade sua prioridade em transitar em vias públicas, digo ruas. Para um melhor entendimento, bom que seja trocado a placa indicativa, mudando a nomenclatura de Rua para Calçadão Boulevard Dr. Braguinha.
4. No fim da citada Rua Anita Garibaldi, no final da via junto ao calçadão Boulevard Dr. Braguinha, no passeio público lateral ao estabelecimento comercial de tecidos, há uma **placa em sentido contrário** ao do trânsito de veículos, a sinalização de **Proibido Estacionar** se encontra visível para o calçadão de não para os que trafegam na via, desta forma, tem que ser virado para o sentido contrário ao do calçadão (Anexo Foto).

Isto posto é que:





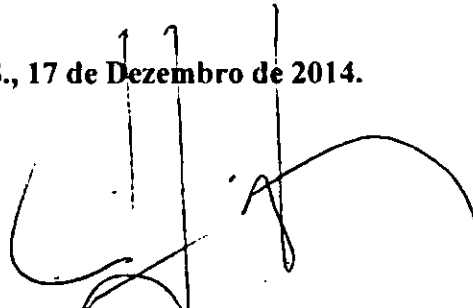
# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar, o que se segue:

1. **INFORME**, é possível realizar gestões de trânsito na Rua Anita Garibaldi no que se referi:
  - A) Retirar a Placa de Proibido Estacionar que se encontra em lado oposto da via, o lado permitido estacionar?
  - B) Preencher a demarcação de solo de fechamento de vias com a tinta preta, pois, o local não se trata de fechamento de vias?
  - C) Trocar a nomenclatura Rua Dr. Braguinha, por Calçadão/Boulevard Dr. Braguinha, termo apropriado para o local, junto a Rua Anita Garibaldi?
  - D) Mudar sentido da visualização da Placa Proibido Estacionar, para o sentido contrário, o da visualização dos veículos?

S/S., 17 de Dezembro de 2014.



Pr. Luis Santos  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-18-Dez-2014-15:57-141963-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



## ANEXO

**SOLICITAÇÃO:** Gestões em Sinalizações e Demarcações em Via e Passeio Público.

**LOCALIDADE:** Rua Anita Garibaldi e Calçada/Boulevard Dr. Braguinha.

